



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.442, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a data de finalização do Curso de Especialização em Tecnologia Cervejeira (TECNOCERVA), de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), aprovado pela Resolução nº 5.011, de 20 de fevereiro de 2018 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 09.11.2021, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 022145/2021 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a data de finalização do Curso de Especialização em Tecnologia Cervejeira (TECNOCERVA), de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 31.08.2021, em substituição à data anteriormente prevista pela Resolução nº 5.011, de 20 de fevereiro de 2018 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais à data de conclusão do referido Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 2021.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão